

PORTARIA N.º 10491, DE 22 DE MARÇO DE 2021

"Convoca Professora Municipal Elisângela Barbon para cumprir Regime Suplementar de Trabalho e concede gratificação de direção"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 de Dezembro de 2009 e em conformidade com o memorando n.º 062/2021, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** convocar para cumprir Regime Suplementar de 20 horas semanais a Professora Municipal **Elisângela Barbon**, matrícula n.º 853, no período de 17 de Março a 31 de Dezembro de 2021, ainda **concede** gratificação de Direção de 13%, na E.M.E.F. Thomás Battisti, da localidade de Linha Data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Março de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.